



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 107, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 640.000,00”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.526, de 13 de julho de 2016, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)			
319094	01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$		230.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)			
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		170.000,00
020901	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
15452016	CIDADE LIMPA			
2032	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos			
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		100.000,00
020901	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
15452016	CIDADE LIMPA			
2032	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		100.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08243022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2040	Auxílio Financ. e Subvenções às Entidades – Assist. à Criança e ao Adolescente			
335043	01 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$		30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

021401		FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
13392026		PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO		
2055		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
TOTAL GERAL			R\$	640.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020801		SECRETARIA DE OBRAS		
15451015		CIDADE MODERNA		
1015		Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	640.000,00
TOTAL GERAL			R\$	640.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de Agosto de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILLOTTO ROCHA FRANCO
ASSESSORA DE GABINETE